



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Ofício nº. 011 – GPTV, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**C Ó P I A**

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

**ASSUNTO:** Envio de Lei.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar a Colenda Casa Legislativa, 1(uma) via da Lei nº 1011, de 08 de março de 2018, que altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal da Prefeitura de Teotônio Vilela – AL, estabelece competência de seus órgãos fixa cargos comissionados, funções gratificadas, vencimentos e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 15 de Fevereiro de 2019.

João José Pereira Filho  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
24.123.188/0001-19  
CIENTE: 15/02/2019

SERVIDOR